

3.º TRIMESTRE

# PACOTES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS



2023



# Índice

Sumário executivo .....	3
1 Prestadores e ofertas dos serviços em pacote.....	6
2 Penetração de serviços em pacote .....	6
3 Número de subscritores das ofertas em pacote .....	7
4 Acessos não integrados em pacote.....	9
5 Receitas dos serviços em pacote.....	10
6 Estrutura da oferta.....	12
Nota metodológica .....	16

## Índice de figuras

Figura 1 – Evolução do número de subscritores de pacote de serviços e intervalo de previsão	8
Figura 2 – Distribuição do número de subscritores de pacote de serviços por tipo de oferta, 3T2023	8
Figura 3 – Distribuição dos acessos fixos e dos acessos móveis por tipo de oferta, 3T2023	10
Figura 4 – Receita média mensal por subscritor de pacote de serviços por tipo de oferta	11
Figura 5 – Evolução do índice Herfindahl-Hirschman e do índice de instabilidade	13

## Índice de tabelas

Tabela 1 – Número de prestadores que reportaram informação estatística por tipo de oferta	6
Tabela 2 – Número de subscritores de pacotes de serviços por tipo de oferta	7
Tabela 3 – Número de acessos fixos e móveis <i>single play</i> e em pacote	9
Tabela 4 – Receitas retalhistas de comunicações eletrónicas	11
Tabela 5 – Quotas de subscritores de serviços prestados em pacote <i>multiple play</i>	12
Tabela 6 – Quotas de subscritores de serviços prestados em pacote por tipo de oferta – 3T2023	14
Tabela 7 – Quotas de receitas de serviços prestados em pacote <i>multiple play</i>	15
Tabela 8 – Quotas de receitas de serviços prestados em pacote por tipo de oferta – 3T2023	15

## Sumário executivo

4,6 milhões de subscritores de pacote de serviços. Ofertas 4/5P foram as mais utilizadas

No final do 3T2023, o número de subscritores de pacotes de serviços foi de 4,6 milhões (+118 mil ou +2,6% face ao trimestre homólogo). O crescimento está exclusivamente associado às ofertas 4/5P (+151 mil ou +6,3%).

As ofertas 4/5P foram as mais utilizadas, contando com 2,5 milhões de subscritores (55,0% do total de subscritores de ofertas em pacote), seguindo-se as ofertas 3P (com 1,7 milhões de subscritores, 36,2%).

Ofertas isoladas representavam 68,4% dos acessos móveis e 15,0% dos acessos fixos

As ofertas isoladas, *single play* ou 1P, isto é, que não são comercializadas em pacote, representaram 68,4% dos acessos móveis e 15,0% dos acessos fixos. Estima-se que, em julho de 2022, as ofertas isoladas residenciais ascenderiam apenas a 1% do total dos subscritores residenciais de banda larga fixa, 3% do total de subscritores residenciais de TV por subscrição e a 5% do total dos subscritores residenciais de serviço telefónico em local fixo.

Receitas de pacotes aumentaram 8,9% e receita unitária aumentou 5,7%, os maiores valores desde 2016

Entre janeiro e setembro de 2023, as receitas de serviços em pacote foram de 1,5 mil milhões de euros (51,8% do total das receitas retalhistas de comunicações eletrónicas), tendo aumentado 8,9% face ao mesmo período do ano anterior (o maior crescimento anual registado desde 2016). As receitas de ofertas 4/5P representaram 66,9% do total das receitas em pacote ou 34,7% do total das receitas retalhistas.

A receita média mensal por subscritor de pacote (36,72 euros sem IVA) registou igualmente o maior crescimento anual desde 2016 (+5,7%). A receita média mensal foi de 45,21 euros no caso das ofertas 4/5P (+4,7%) e de 28,72 euros no caso das ofertas 3P (+4,5%).

## Quotas de prestadores

No final do 3T2023, a MEO foi o prestador com maior quota de subscritores de serviços em pacote (41,4%), seguindo-se o Grupo NOS (35,3%), a Vodafone (20,5%) e a NOWO (2,8%). Face ao trimestre, a MEO e a Vodafone aumentaram a sua quota de subscritores (+0,3 p.p. em ambos os casos), enquanto as quotas do Grupo NOS e da NOWO diminuíram (-0,3 p.p. e -0,2 p.p., respetivamente). Em termos líquidos, a NOWO foi o único dos prestadores referidos a diminuir o número de subscritores de pacotes.

Por tipo de oferta, a MEO apresentou a maior quota de subscritores em todos os tipos de oferta: 2P (45,3%), 3P (39,3%) e 4/5P (42,1%).

Por outro lado, a MEO apresentou igualmente a quota de receitas de serviços em pacote mais elevada (41,2%), seguindo-se o Grupo NOS (40,4%), a Vodafone (16,7%) e a NOWO (1,6%). Face ao trimestre homólogo, o Grupo NOS aumentou a quota de receitas (+0,3 p.p.), a MEO e a Vodafone mantiveram as suas quotas, enquanto a NOWO diminuiu (-0,2 p.p.).

O nível de concentração, medido pelo índice Herfindahl-Hirschman, continua elevado e aumentou ligeiramente face ao mesmo período do ano anterior. As ofertas 4/5P foram as que registaram o nível de concentração mais elevado. Globalmente, e por tipo de oferta, o nível de concentração não se tem alterado de forma significativa desde o início de 2018.

# Pacotes de Serviços

3T2023

## Subscritores

**4,6**  
milhões



subscritores de pacotes de serviços

+ 2,6% face ao trimestre homólogo

## Receitas



**1517**  
milhões de euros

janeiro a setembro de 2023

+8,9% face ao período homólogo

## Tipo de oferta



**92,8**

serviços em pacote por 100 famílias

4/5P  
55,0%

3P  
36,2%

2P  
8,7%

**4/5P**

Principais ofertas de pacotes de serviços  
67% das receitas de pacotes de serviços

## Quotas

### Subscritores de pacotes de serviços

MEO

NOS

Vodafone

NOWO



41,4%

+0,3 p.p.



35,3%

-0,3 p.p.



20,5%

+0,3 p.p.

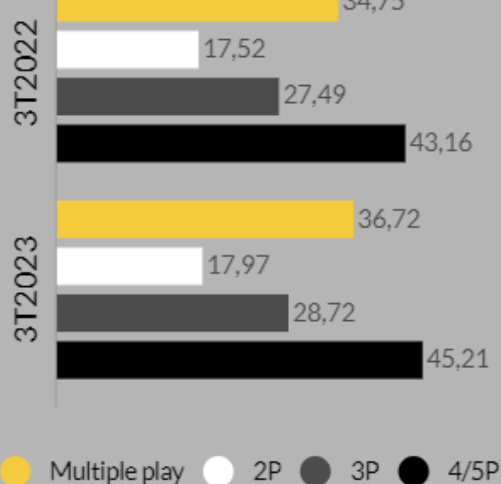


2,8%

-0,2 p.p.

11 prestadores em atividade

## Receita média mensal por subscritor





# 1 Prestadores e ofertas dos serviços em pacote

No final do terceiro trimestre de 2023 (3T2023), onze entidades ofereceram pacotes de serviços de comunicações eletrónicas, menos uma face ao mesmo período do ano anterior. Entre os prestadores de serviços em pacote, seis ofereceram pacotes com três serviços (*triple play* ou 3P), seis ofereceram pacotes com quatro ou cinco serviços (*quadruple/quintuple play* ou 4/5P) e onze prestadores ofereceram pacotes *double play* ou 2P (Tabela 1), seis dos quais exclusivamente (isto é, todos os pacotes da sua oferta incluem apenas dois serviços).

Tabela 1 – Número de prestadores que reportaram informação estatística por tipo de oferta

	3T2022	3T2023	Var. 3T2022 /3T2023
Pacotes <i>double play</i> (2P)	12	11	-1
Pacotes <i>triple play</i> (3P)	6	6	0
Pacotes <i>quadruple/quintuple play</i> (4/5P)	6	6	0
<b>Multiple play</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>-1</b>

Unidade: 1 prestador

Fonte: ANACOM



# 2 Penetração de serviços em pacote

Estima-se que, no 3T2023, a penetração residencial dos pacotes de serviços tenha atingido 92,8 por 100 famílias, mais 2,3 p.p. face ao trimestre homólogo, de acordo com a informação reportada pelos prestadores e os dados demográficos do Instituto Nacional de Estatística (INE)<sup>1</sup>.

**93 em 100**  
famílias com  
serviços em pacote



<sup>1</sup> Estimativas anuais mais recentes após os Censos 2021 de agregados domésticos privados.



## 3 Número de subscritores das ofertas em pacote

O número de subscritores das ofertas em pacote<sup>2</sup> – 4,6 milhões no final do 3T2023 – aumentou 118 mil (+2,6%) face ao mesmo período do ano anterior (Tabela 2).

Tabela 2 – Número de subscritores de pacotes de serviços por tipo de oferta

	3T2022	3T2023	Var. (%) 3T2022/ 3T2023
pacotes <i>double play</i> (2P)	416	405	-2,6
pacotes <i>triple play</i> (3P)	1 699	1 677	-1,3
pacotes <i>quadruple/quintuple play</i> (4/5P)	2 397	2 548	6,3
<b>Multiple play</b>	<b>4 512</b>	<b>4 629</b>	<b>2,6</b>

Unidade: milhares de subscritores; %

Fonte: ANACOM

O crescimento verificado está associado exclusivamente às ofertas 4/5P (+151 mil ou +6,3% face ao trimestre homólogo). Por outro lado, o número de subscritores das ofertas 3P tem vindo a diminuir desde o início de 2022, contrariando o crescimento verificado entre 2020 e 2021. O número de subscritores de ofertas 3P registou um decréscimo anual de 23 mil (-1,3%) e o número de subscritores das ofertas 2P continuou a diminuir (-11 mil ou -2,6%), tal como vem acontecendo desde 2017. A migração de pacotes com menos serviços para ofertas com maior número de serviços (4/5P) poderá ter influenciado esta evolução.

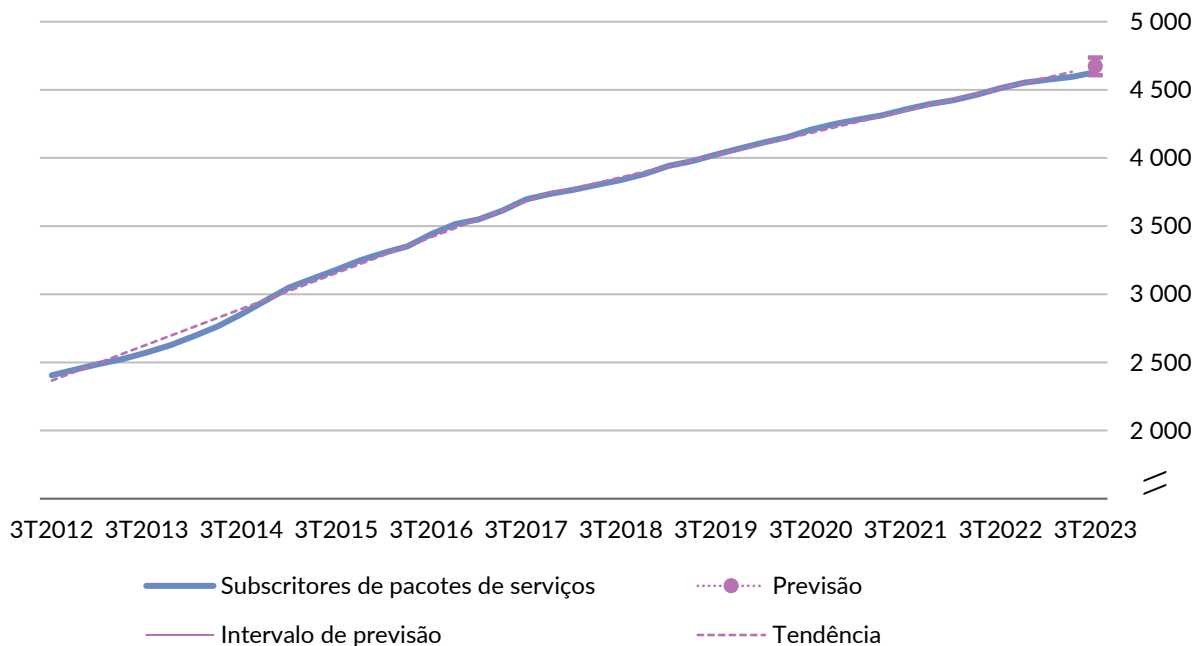
A partir de 2015 o crescimento do número de subscritores de pacotes entrou em desaceleração e, desde 2018, o crescimento anual tem-se mantido relativamente estável. No 3T2023 registou-se o crescimento anual mais baixo (+2,6%) desde que se recolhe este tipo de informação (2011).

<sup>2</sup> Inclui os segmentos residencial e não residencial.



O número de subscritores registado no 3T2023 ficou dentro do intervalo de previsão que resulta do comportamento histórico recente (Figura 1). Não existe evidência de impacto da pandemia.

Figura 1 – Evolução do número de subscritores de pacote de serviços e intervalo de previsão



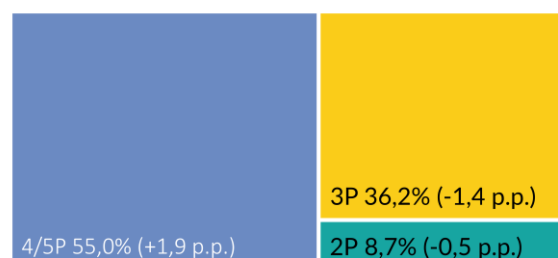
Unidade: milhares de subscritores

Fonte: ANACOM

Nota: Para efeitos da modelização desta série, recorreu-se a um modelo de regressão com tendência linear e com quebra de estrutura a partir do 1.º trimestre de 2018:  $Y = 2.037.642 + 65.788t1 + 1.693.274 \cdot D\_pos2018 + 41.212t2$ , em que t1 é a tendência linear até ao final de 2017 e t2 é a tendência linear a partir de 2018 e constante dada pela *dummy* D\_pos2018. Todas as variáveis são significativas a um nível de confiança de 95%. R<sup>2</sup> ajustado do modelo: 0,999.

As ofertas 4/5P foram as mais utilizadas (2,5 milhões de subscritores ou 55,0% do total), seguindo-se as ofertas 3P (1,7 milhões de subscritores ou 36,2%) – vd. Figura 2.

Figura 2 – Distribuição do número de subscritores de pacote de serviços por tipo de oferta, 3T2023



Unidade: %

Fonte: ANACOM



## 4 Acessos não integrados em pacote

No final do 3T2023, o número de acessos móveis ativos não integrados em pacote com serviços fixos (acessos móveis *single play* ou 1P) foi de 12,8 milhões, registando a maior diminuição anual (-1089 mil ou -7,8% face ao trimestre homólogo) desde que se recolhe esta informação (2018). O número de acessos fixos não integrados em pacotes (acessos fixos *single play*) foi de 813 mil, menos 13 mil (-1,5%) do que no mesmo período do ano anterior (Tabela 3).

Tabela 3 – Número de acessos fixos e móveis *single play* e em pacote

	3T2022	3T2023	Var. (%) 3T2022/ 3T2023
<b>Total de acessos fixos</b>	<b>5 300</b>	<b>5 416</b>	<b>2,2</b>
<i>Single play</i>	826	813	-1,5
Em pacote	4 474	4 603	2,9
<b>Total de acessos móveis</b>	<b>19 452</b>	<b>18 755</b>	<b>-3,6</b>
<i>Single play</i>	13 926	12 837	-7,8
Em pacote com serviços fixos	5 526	5 919	7,1

Unidade: milhares de acessos; %

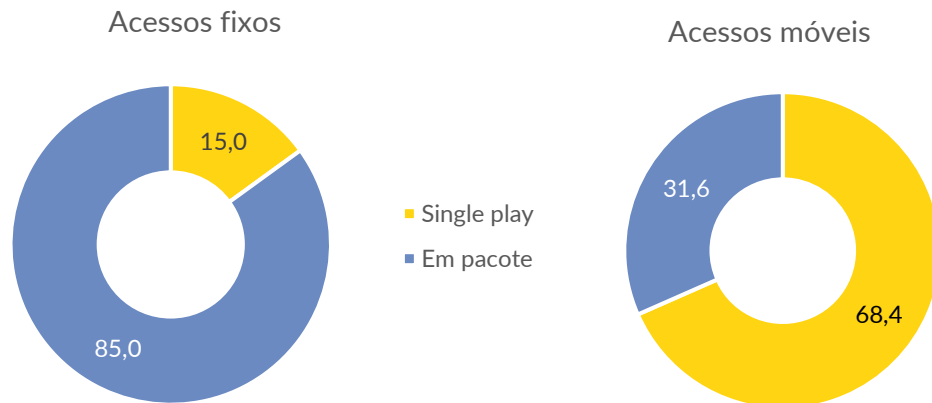
Fonte: ANACOM

As ofertas isoladas ou *single play* de serviços fixos<sup>3</sup> representaram 15,0% dos acessos fixos, enquanto os acessos fixos comercializados em pacote ascendiam a 85,0% do total deste tipo de acessos. Nos acessos móveis, as ofertas 1P representaram 68,4% e os restantes 31,6% dos acessos móveis foram comercializados em pacote com serviços em local fixo (Figura 3).

Restringindo a análise ao segmento residencial e aos principais prestadores, estima-se que, em julho de 2022, as ofertas isoladas representariam 1% do total dos subscritores residenciais de banda larga fixa, 3% do total de subscritores residenciais de TV por subscrição e 5% do total dos subscritores residenciais de serviço telefónico em local fixo.

<sup>3</sup> Inclui o segmento residencial e não residencial.

**Figura 3** – Distribuição dos acessos fixos e dos acessos móveis por tipo de oferta, 3T2023



Unidade: %

Fonte: ANACOM

Nota: Abrange o total de acessos fixos e total de acessos móveis ativos

## 5 Receitas dos serviços em pacote

Entre janeiro e setembro de 2023, as receitas de serviços em pacote foram de 1517 milhões de euros (Tabela 4). Estas receitas representavam 51,8% do total das receitas retalhistas de comunicações eletrónicas, seguindo-se as receitas retalhistas diretamente atribuíveis aos serviços móveis (34,2%) e as receitas retalhistas diretamente atribuíveis aos serviços fixos (11,7%).



**1517**  
milhões

de euros nos  
serviços em pacote  
(janeiro a setembro de 2023)

As receitas de serviços em pacote foram as que mais aumentaram face ao mesmo período do ano anterior (8,9%), tratando-se do maior crescimento anual registado desde 2016.

Por tipo de oferta, destacam-se as receitas de ofertas 4/5P que representaram 66,9% do total das receitas das ofertas em pacote ou 34,7% do total das receitas retalhistas.

Tabela 4 – Receitas retalhistas de comunicações eletrónicas

	janeiro – setembro 2022	janeiro – setembro 2023	Var. (%)	Peso (%)
<b>Receitas retalhistas dos serviços móveis</b> (diretamente atribuíveis)	<b>969 184</b>	<b>1 002 402</b>	<b>3,4</b>	<b>34,2</b>
<b>Receitas de serviços fixos individualizados</b>	<b>343 365</b>	<b>344 045</b>	<b>0,2</b>	<b>11,7</b>
STF (diretamente atribuíveis) + VoIP nómada	103 697	91 602	-11,7	3,1
BLF (diretamente atribuíveis)	92 371	99 168	7,4	3,4
TVS (diretamente atribuíveis)	147 297	153 276	4,1	5,2
<b>Receitas de serviços oferecidos em pacote</b>	<b>1 392 937</b>	<b>1 517 362</b>	<b>8,9</b>	<b>51,8</b>
<i>Double play</i>	65 926	66 171	0,4	2,3
<i>Triple play</i>	421 881	436 058	3,4	14,9
<i>Quadruple/quintuple play</i>	905 130	1 015 133	12,2	34,7
<b>Outras Receitas</b>	<b>57 514</b>	<b>65 176</b>	<b>13,3</b>	<b>2,2</b>
<b>Total</b>	<b>2 762 999</b>	<b>2 928 986</b>	<b>6,0</b>	<b>100,0</b>

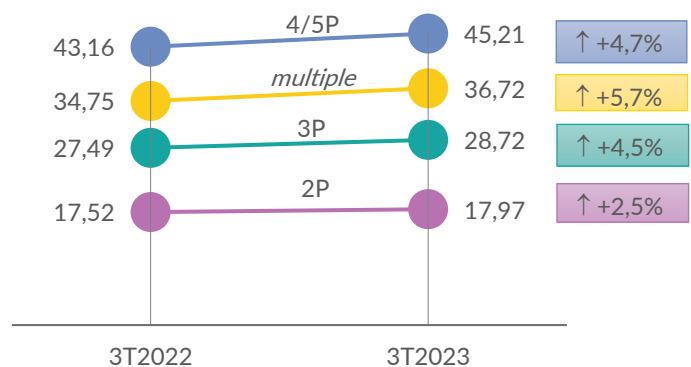
Unidades: milhares de euros (sem IVA), %

Fonte: ANACOM

No 3T2023, a receita média mensal por subscritor de pacote, que inclui clientes residenciais e não residenciais, foi de 36,72 euros (excluindo IVA), mais 5,7% face ao registado no mesmo período do ano anterior, o maior crescimento anual desde 2016 (Figura 4).

A receita média mensal foi de 45,21 euros no caso das ofertas 4/5P (+4,7%) e de 28,72 euros no caso das ofertas 3P (+4,5%).

Figura 4 – Receita média mensal por subscritor de pacote de serviços por tipo de oferta

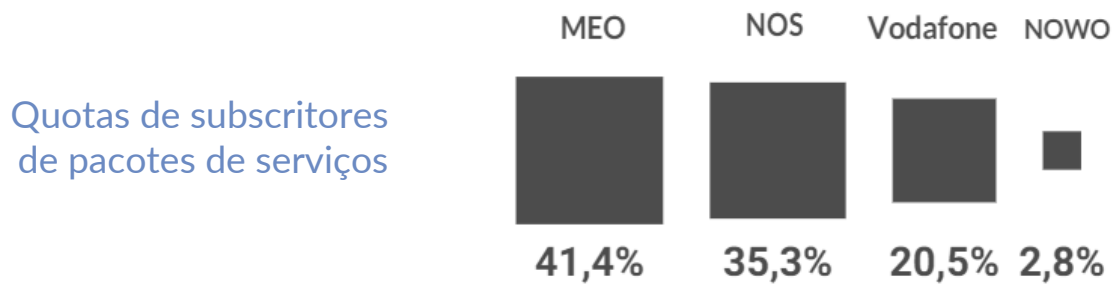


Unidade: euros (sem IVA); %

Fonte: ANACOM

## 6 Estrutura da oferta

No final do 3T2023, a MEO foi o prestador com maior quota de subscritores de pacotes de serviços (41,4%), seguindo-se o Grupo NOS (35,3%), a Vodafone (20,5%) e a NOWO (2,8%).



Face ao mesmo período do ano anterior, a MEO e a Vodafone aumentaram a sua quota de subscritores (+0,3 p.p. em ambos os casos) enquanto as quotas do Grupo NOS e da NOWO diminuíram (-0,3 p.p. e -0,2 p.p. respetivamente) – vd. [Tabela 5](#). Em termos líquidos, a NOWO foi o único dos prestadores referidos a diminuir o número de subscritores de pacotes.

Tabela 5 – Quotas de subscritores de serviços prestados em pacote *multiple play*

	3T2022	3T2023	Var. (p.p.) 3T2022 /3T2023
<b>MEO</b>	<b>41,1</b>	<b>41,4</b>	<b>0,3</b>
<b>Grupo NOS</b>	<b>35,6</b>	<b>35,3</b>	<b>-0,3</b>
NOS Comunicações	33,3	33,0	-0,3
NOS Madeira	1,5	1,5	0,0
NOS Açores	0,7	0,7	0,0
<b>Vodafone</b>	<b>20,3</b>	<b>20,5</b>	<b>0,3</b>
<b>NOWO</b>	<b>3,0</b>	<b>2,8</b>	<b>-0,2</b>
<b>Outros prestadores</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>

Unidade: %, p.p.

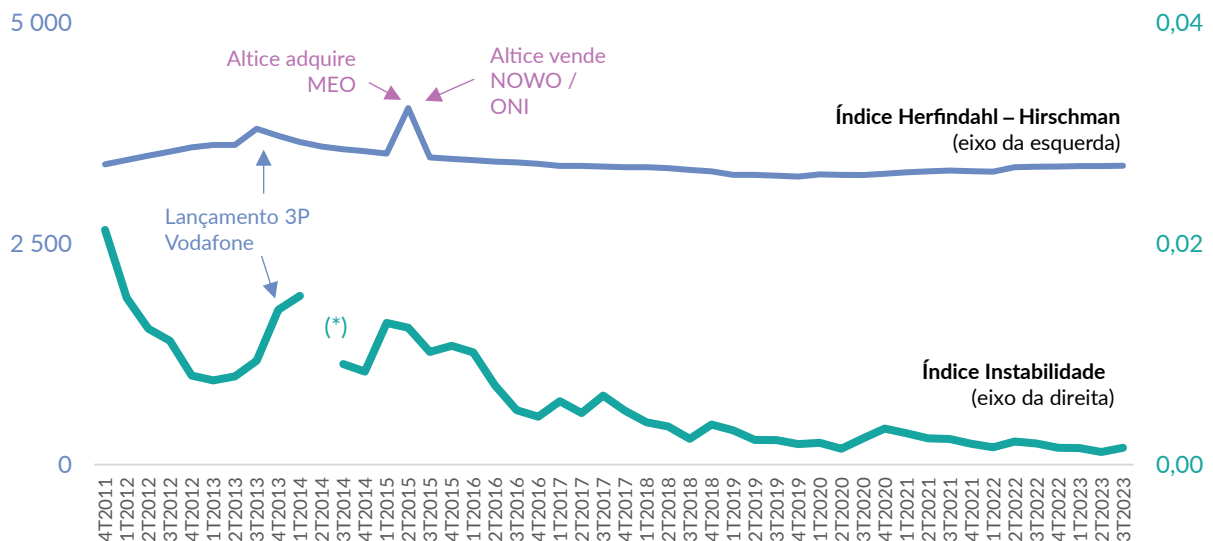
Fonte: ANACOM

**Nota 1:** Existem operadores que atuam em segmentos específicos de mercado. A posição relativa que ocupam nesta tabela não deve ser interpretada como um indicador da qualidade dos serviços prestados ou do desempenho desses operadores nos segmentos em que atuam.

**Nota 2:** As variações apresentadas podem não corresponder exatamente aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos.

O nível de concentração, medido pelo índice Herfindahl-Hirschman<sup>4</sup>, continua elevado e aumentou ligeiramente face ao mesmo período do ano anterior (Figura 5). Não se têm registado alterações significativas na concentração desde 2018.

Figura 5 – Evolução do índice Herfindahl-Hirschman e do índice de instabilidade



Unidade: [0;10.000] para o índice de Herfindahl-Hirschman, e [0;1] para o índice de instabilidade

Fonte: ANACOM

Nota (\*): Integração ZON/Optimus. O valor do Índice de instabilidade atingiu 0,36 neste período.

O nível de instabilidade nestes mercados, medido pelo índice de instabilidade<sup>5</sup>, tem sido baixo, refletindo pequenas variações nas quotas dos prestadores. De referir que não existe uma relação direta entre o índice de concentração e o índice de instabilidade, no sentido em que um aumento do índice de instabilidade tanto pode resultar do aumento do nível de concentração (p. ex. operações de fusão e reorganização empresarial), como da sua diminuição (p. ex. lançamento de

<sup>4</sup> O valor do índice é calculado com as quotas de todos os prestadores ativos e não apenas com aqueles que são explicitamente mencionados na Tabela 5.

<sup>5</sup> O índice de instabilidade reflete os aumentos e diminuição das quotas dos prestadores, ou seja, as trocas de posições e os ganhos e perdas de importância relativa dos vários prestadores.

novas ofertas que resultam na aquisição de novos clientes e na mudança de prestador, destacando-se o lançamento em 2013 da oferta *triple play* da Vodafone suportada em FTTH).

Por tipo de oferta, no final do 3T2023, a MEO apresentou a maior quota de subscritores em todos os tipos de oferta: 2P (45,3%), 3P (39,3%) e 4/5P (42,1%) – vd. [Tabela 6](#).

**Tabela 6** – Quotas de subscritores de serviços prestados em pacote por tipo de oferta – 3T2023

	<i>Multiple play</i>	<i>Double play (2P)</i>	<i>Triple play (3P)</i>	<i>Quadruple/quintuple play (4/5P)</i>
<b>MEO</b>	<b>41,4</b>	<b>45,3</b>	<b>39,3</b>	<b>42,1</b>
<b>Grupo NOS</b>	<b>35,3</b>	<b>30,5</b>	<b>29,0</b>	<b>40,2</b>
NOS Comunicações	33,0	29,2	26,7	37,8
NOS Madeira	1,5	0,8	1,4	1,7
NOS Açores	0,7	0,4	0,8	0,7
<b>Vodafone</b>	<b>20,5</b>	<b>20,3</b>	<b>28,5</b>	<b>15,3</b>
<b>NOWO</b>	<b>2,8</b>	<b>3,1</b>	<b>3,3</b>	<b>2,4</b>
<b>Outros Prestadores</b>	<b>0,1</b>	<b>0,9</b>	<b>:</b>	<b>:</b>

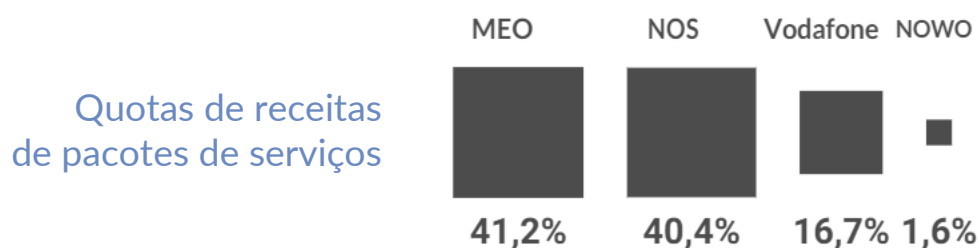
Unidade: %

Fonte: ANACOM

**Nota:** Existem operadores que atuam em segmentos específicos de mercado. A posição relativa que ocupam nesta tabela não deve ser interpretada como um indicador da qualidade dos serviços prestados ou do desempenho desses operadores nos segmentos em que atuam.

O nível de concentração das ofertas 2P, 3P e 4/5P não se tem alterado de forma significativa nos últimos anos. No entanto, as ofertas 4/5P foram as que registaram o nível de concentração mais elevado.

Em termos de receitas, a MEO apresentou a maior quota (41,2%), seguindo-se o Grupo NOS (40,4%), a Vodafone (16,7%) e a NOWO (1,6%).



Face ao mesmo período do ano anterior, o Grupo NOS aumentou a quota de receitas (+0,3 p.p.), a MEO e a Vodafone mantiveram as suas quotas e a NOWO diminuiu (-0,2 p.p.) – vd. [Tabela 7](#).

**Tabela 7** – Quotas de receitas de serviços prestados em pacote *multiple play*

	3T2022	3T2023	Var. (p.p.) 3T2022 /3T2023
<b>MEO</b>	<b>41,2</b>	<b>41,2</b>	<b>0,0</b>
<b>Grupo NOS</b>	<b>40,2</b>	<b>40,4</b>	<b>0,3</b>
NOS Comunicações	37,9	38,2	0,3
NOS Madeira	1,5	1,5	0,0
NOS Açores	0,8	0,7	0,0
<b>Vodafone</b>	<b>16,8</b>	<b>16,7</b>	<b>0,0</b>
<b>NOWO</b>	<b>1,8</b>	<b>1,6</b>	<b>-0,2</b>
<b>Outros prestadores</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>

Unidade: %, p.p.

Fonte: ANACOM

**Nota 1:** Existem operadores que atuam em segmentos específicos de mercado. A posição relativa que ocupam nesta tabela não deve ser interpretada como um indicador da qualidade dos serviços prestados ou do desempenho desses operadores nos segmentos em que atuam.

**Nota 2:** As variações apresentadas podem não corresponder exatamente aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos.

A MEO foi o prestador com a maior quota de receitas de ofertas 2P (43,6%) e 3P (43,1%), enquanto o Grupo NOS registou a maior quota nas ofertas 4/5P (45,8%) – vd. [Tabela 8](#).

**Tabela 8** – Quotas de receitas de serviços prestados em pacote por tipo de oferta – 3T2023

	<i>Multiple play</i>	<i>Double play (2P)</i>	<i>Triple play (3P)</i>	<i>Quadruple/quintuple play (4/5P)</i>
<b>MEO</b>	<b>41,2</b>	<b>43,6</b>	<b>43,1</b>	<b>40,2</b>
<b>Grupo NOS</b>	<b>40,4</b>	<b>31,7</b>	<b>29,1</b>	<b>45,8</b>
NOS Comunicações	38,2	30,7	26,8	43,5
NOS Madeira	1,5	0,7	1,4	1,6
NOS Açores	0,7	0,3	0,9	0,7
<b>Vodafone</b>	<b>16,7</b>	<b>19,6</b>	<b>25,4</b>	<b>12,8</b>
<b>NOWO</b>	<b>1,6</b>	<b>3,5</b>	<b>2,4</b>	<b>1,2</b>
<b>Outros prestadores</b>	<b>0,1</b>	<b>1,6</b>	<b>:</b>	<b>:</b>

Unidade: %

Fonte: ANACOM

**Nota:** Existem operadores que atuam em segmentos específicos de mercado. A posição relativa que ocupam nesta tabela não deve ser interpretada como um indicador da qualidade dos serviços prestados ou do desempenho desses operadores nos segmentos em que atuam.





# Nota metodológica



## Fontes

### Questionário trimestral sobre redes e serviços de comunicações eletrónicas

Informação recolhida trimestralmente junto dos prestadores de comunicações eletrónicas de acordo com as especificações e definições constantes do anexo 2 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatística ([Regulamento n.º 255/2017 de 16 de maio de 2017](#)). A data de referência da informação apresentada é 30.09.2023 e a data de reporte é 03.11.2023. A informação trimestral agora disponibilizada poderá ser objeto de revisões ou atualizações.

### Agregados estatísticos publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE)

No presente relatório utilizam-se as estimativas anuais após os Censos 2021 de agregados domésticos privados (por facilidade, "famílias").



## Definições e notas

### Pacote de serviços e subscritores de pacotes de serviços

Vd. secção II.2 do anexo 2 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatística ([Regulamento n.º 255/2017 de 16 de maio de 2017](#)). A partir de 2018, a definição dos serviços que integram os pacotes foi alterada. A designada "Internet no telemóvel" que, até então, era classificada como banda larga móvel, passou a integrar os "serviços móveis – ofertas suportadas em telemóvel". As ofertas em pacote analisadas integram pelo menos um serviço de comunicações eletrónicas em local fixo.

### Acessos móveis comercializados em pacote

Acessos móveis ativos comercializados em pacote com outros serviços de comunicações em local fixo. Nas ofertas em pacote que integram mais do que um acesso móvel, são contabilizados todos os acessos móveis ativos associados à oferta. Corresponde ao indicador I.6.2 do anexo 2 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatística.

### Acessos móveis comercializados de forma isolada (acessos móveis *single play*)

Acessos móveis ativos não comercializados em pacote com outros serviços de comunicações eletrónicas em local fixo. Corresponde à diferença entre os indicadores I.6

(Acessos móveis) e I.6.2 (Comercializados em pacotes com serviços prestados em local fixo) do anexo 2 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatística.

## Acessos fixos comercializados em pacote

Acessos em local fixo associados a ofertas em pacote. Corresponde ao indicador I.1.2 do anexo 2 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatística.

## Acessos fixos comercializados de forma isolada (acessos fixos *single play*)

Acessos em local fixo não associados a ofertas em pacote. Corresponde à diferença entre os indicadores I.1 (Acessos em local fixo) e I.1.2 (Associados a ofertas em pacote) do anexo 2 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatística.

## Receitas de pacotes de serviços

Vd. secção IV.I.6 do anexo 2 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatística (Regulamento n.º 255/2017 de 16 de maio de 2017).

A partir de 2018, as receitas de serviços oferecidos em pacote excluem as receitas de consumos ou prestações adicionais não incluídas na assinatura (por exemplo, aditivos para voz/dados/SMS, tráfego adicional não incluído na mensalidade, pacotes de canais e canais *premium*), as mensalidades de cartões móveis adicionais integrados em ofertas em pacote e as receitas individualizáveis associadas a distribuição/transmissão de serviços *Over-the-Top* (OTT), incluindo serviços audiovisuais a pedido, que são contabilizadas como receitas diretamente atribuíveis aos serviços em questão.

A evolução das receitas de pacotes poderá eventualmente ser influenciada pelas alterações da contabilização resultantes da implementação da norma contabilística IFRS 15.

## Receitas diretamente atribuíveis aos serviços

Vd. secção IV.I.1 a IV.1.5 do anexo 2 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatística (Regulamento n.º 255/2017 de 16 de maio de 2017).

## Agregado doméstico privado

Conjunto de pessoas que tem a residência habitual no alojamento familiar ou a pessoa independente que ocupa um alojamento familiar ([ver](#)). Por facilidade, este indicador é designado, ao longo do texto, por “famílias”.

## Índice Herfindahl-Hirschman (IHH)

É frequentemente aplicado pela Comissão Europeia e por variadas autoridades nacionais de concorrência para avaliar os níveis de concentração do mercado. Este índice é calculado adicionando os quadrados das quotas de mercado individuais de todos os participantes no mercado. Os seus valores teóricos variam entre aproximadamente zero (num mercado atomizado) e 10 000 (no caso de um monopólio puro). Quando o IHH é superior a 1800 considera-se que o mercado é muito concentrado. Entre 1000 e 1800 considera-se que o mercado é moderadamente concentrado.

## Índice de Instabilidade (II)

Calculado, recorrendo à seguinte fórmula:  $II = \frac{1}{2} \sum_{i=1}^n |Q_i^t - Q_i^{t-1}|$ , em que  $i$  é cada um dos prestadores presentes nestes mercados,  $Q$  representa a quota de mercado de cada prestador em percentagem e  $t$  é o período para o qual se calcula o índice. O crescimento de  $II$  indica maior turbulência, e vice-versa, e o campo de variação do índice é  $[0, 1]$ . Neste caso, o índice foi calculado ao nível da entidade, ou seja, não foi considerado o grupo económico. Desta forma, a evolução do Índice não é afetada pela mera mudança de propriedade do capital da empresa e reflete apenas, tanto quanto possível, a angariação de clientes e a mudança de prestador. Continua, no entanto, a ser influenciado pelos processos de reorganização empresarial (fusões ou integrações de empresas).



## Siglas e abreviaturas

<b>1P</b>	Ofertas isoladas / <i>Single play</i>	<b>4P</b>	Pacote com 4 serviços
<b>2P</b>	Pacote com 2 serviços	<b>5P</b>	Pacote com 5 serviços
<b>3P</b>	Pacote com 3 serviços	<b>3T2023</b>	Terceiro trimestre de 2023
		<b>3T2022</b>	Terceiro trimestre de 2022



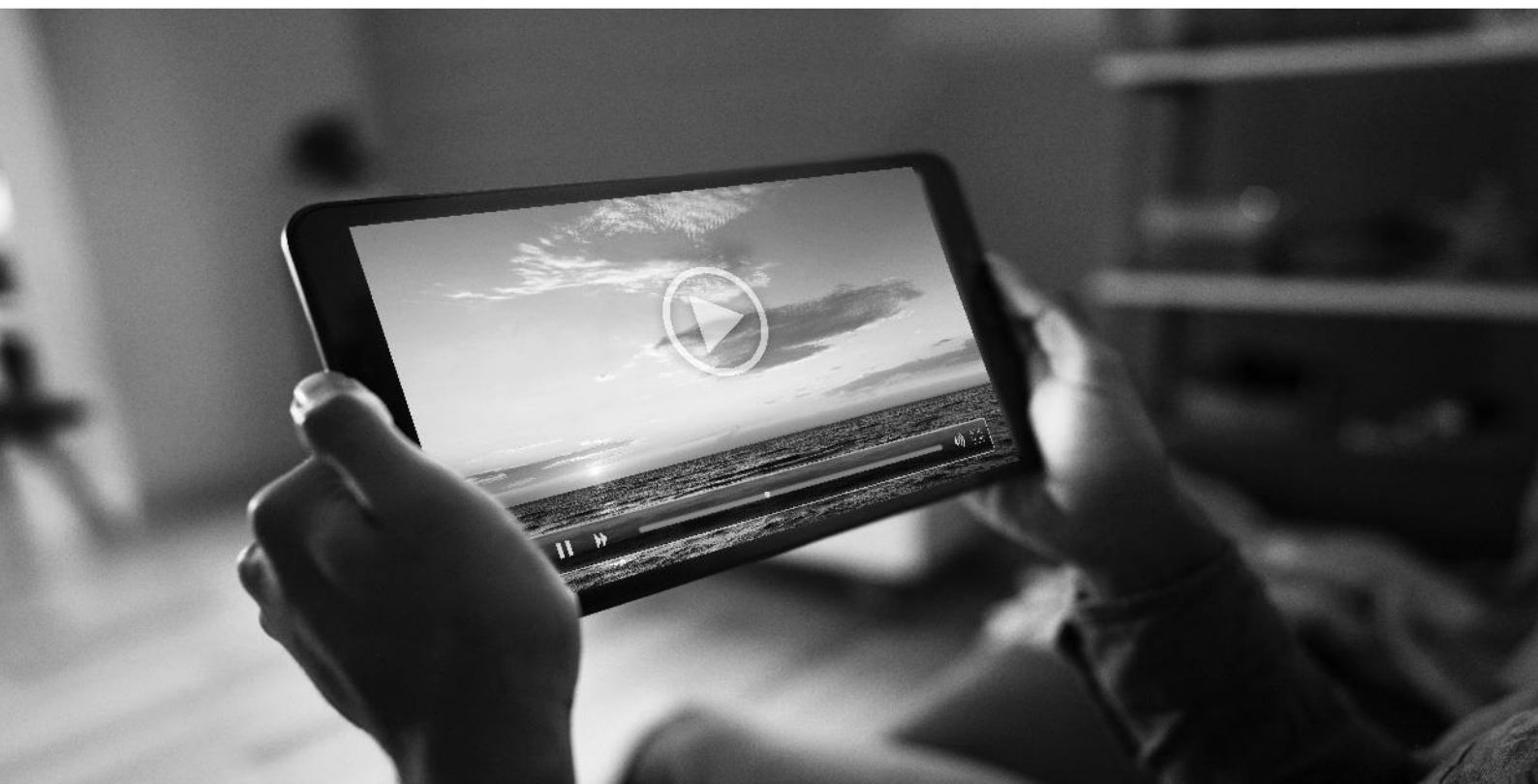
## Sinais convencionais

<b>%</b>	percentagem	<b>p.p.</b>	pontos percentuais
----------	-------------	-------------	--------------------



PACOTES DE SERVIÇOS DE  
COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS

2023



**Lisboa (Sede)**  
Rua Ramalho Ortigão, 51  
1099 - 099 Lisboa  
Portugal  
Tel: (+351) 217211000  
Fax: (+351) 217211001

**Porto**  
Rua Direita do Viso, 59  
4250 - 198 Porto  
Portugal  
Tel: (+351) 226198000

**Açores**  
Rua dos Valados, 18 - Relva  
9500 - 652 Ponta Delgada  
Portugal  
Tel: (+351) 296302040

**Madeira**  
Rua Vale das Neves, 19  
9060 - 325 S. Gonçalo - Funchal  
Portugal  
Tel: (+351) 291790200



**Atendimento ao público**  
800206665  
info@anacom.pt

[www.anacom.pt](http://www.anacom.pt)  
Novembro de 2023

**ANACOM**  AUTORIDADE  
NACIONAL  
DE COMUNICAÇÕES